



RESOLUÇÃO Nº 045/2024-CDA/IMD, de 14 de junho de 2024.

Aprova projeto de pesquisa vinculado
ao Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.061134/2024-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de pesquisa “Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação na vigilância em saúde e segurança do trabalhador de oficinas de trabalho no sistema prisional do Estado do Rio Grande do Norte”, coordenado pelo prof. Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de junho de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor